

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153103

Número do Contrato: 68/2016.  
 Nº Processo: 23077087417201907.  
 PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04999366000177. Contratado : AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de máquinas copiadoras e impressoras novas devidamente instaladas com fornecimento de todas as peças, exceto papel. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020. Valor Total: R\$156.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800819. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 30/12/2019) 153103-15234-2019NE800281

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 153103

Número do Contrato: 72/2017.  
 Nº Processo: 23077088276201931.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 14743604000132. Contratado : HABITE-SE PROJETOS E EXECUCOES -LTDA. Objeto: Supressão de valores do contrato de adequação da rede de combate A do Bloco 6 do Nuplam. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$120.866,23. Fonte: 8100000000 - 2019NE800353. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 30/12/2019) 153103-15234-2019NE800281

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2019

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 38/2019. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA Itens: 1(R\$200.000,00); FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSP. EIRELI Itens: 2(R\$31.000,00); AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Itens: 3(R\$51.780,00); ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE Itens: 6(R\$205.000,00).

ADRIANA DA SILVA CARDOSO

(SIDECC - 30/12/2019) 153103-15234-2019NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153103

Nº Processo:.

O presidente de RDC comunica o resultado de julgamento do certame em tela. Foi considerada vencedora a empresa Arplan Engenharia Térmica Ltda no item 1.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE

(SIDECC - 30/12/2019) 153103-15234-2019NE800002

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 534068/2019-16.  
 Objeto: Aquisição de material de Informática, para o ICBS Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conf. Parecer Doutra. Procuradoria nº 0966/2019/PF-UFRGS/PGF/AGU Declaração de Inexigibilidade em 10/12/2019. ILMA SIMONI BRUM DA SILVA. Diretora Icb. Ratificação em 30/12/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró Reitor de Planejamento e Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 373.770,00. CNPJ CONTRATADA : 09.656.902/0001-55 ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAOE ASSISTENCIA TECNICA D.

(SIDECC - 30/12/2019) 153114-15235-2019NE800078

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 100/2019

Empresas Vencedoras CNPJ 01.425.676/0001-90, R\$ 1.145.100,00, CNPJ 81.243.735/0001-48, R\$ 838.200,00, CNPJ 94.316.916/0001-50, R\$ 255.100,00, CNPJ 04.602.789/0001-01, R\$ 105.800,00, CNPJ 07.953.689/0001-18, R\$ 98.100,00.

JOSÉ ROBERTO DUARTE COLCHETE

Pregoeiro

(SIDECC - 30/12/2019) 153114-15235-2019NE800078

EDITAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019  
CONCURSOS PÚBLICOS

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 9.739, de 28/03/2019; na Portaria Normativa Interministerial nº 316 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, de 19/10/2017; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo:

## 1. Das vagas

Unidade	Departamento	Área	Nº de vagas
1.1 Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação	Ciências da Informação	Museologia	01
1.2 Faculdade de Direito	Ciências Penais	Direito Penal	01
1.3 Faculdade de Direito	Direito Econômico e do Trabalho	Direito, Subárea: Direito Tributário e Economia Política	01
1.4 Faculdade de Educação	Estudos Básicos	Educação, Subárea: Psicologia da Educação	01
1.5 Faculdade de Farmácia	Produção de Matéria-Prima	Controle de Qualidade de Matéria-Prima	01
1.6 Faculdade de Medicina	Medicina Interna	Medicina, Subárea: Oncologia	01
1.7 Instituto de Pesquisas Hidráulicas	Obras Hidráulicas	Engenharia de Água e Solo	01

1.1 Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
 Departamento: Ciências da Informação  
 Área de Conhecimento: Museologia  
 Requisitos: Doutorado em Museologia ou Arqueologia ou Antropologia ou Memória Social ou Memória Social e Patrimônio Cultural ou Memória Social e Bens Culturais ou Museologia e Patrimônio ou História

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 855755  
 Nº do processo: 23078.510664/2019-01

1.2 Unidade: Faculdade de Direito  
 Departamento: Ciências Penais  
 Área de Conhecimento: Direito Penal  
 Requisitos: Doutorado em Direito

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 272783  
 Nº do processo: 23078.524973/2019-50

1.3 Unidade: Faculdade de Direito  
 Departamento: Direito Econômico e do Trabalho  
 Área de Conhecimento: Direito, Subárea: Direito Tributário e Economia

Política

Requisitos: Doutorado em Direito  
 Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 610645  
 Nº do processo: 23078.524368/2019-89

1.4 Unidade: Faculdade de Educação  
 Departamento: Estudos Básicos  
 Área de Conhecimento: Educação, Subárea: Psicologia da Educação  
 Requisitos: Doutorado em Psicologia ou Educação

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 277659  
 Nº do processo: 23078.533077/2019-81

1.5 Unidade: Faculdade de Farmácia  
 Departamento: Produção de Matéria-Prima  
 Área de Conhecimento: Controle de Qualidade de Matéria-Prima  
 Requisitos: Doutorado com tese defendida na área do concurso

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 277053  
 Nº do processo: 23078.535195/2019-24

1.6 Unidade: Faculdade de Medicina  
 Departamento: Medicina Interna  
 Área de Conhecimento: Medicina, Subárea: Oncologia  
 Requisitos: Graduação em Medicina e Doutorado em qualquer área do

conhecimento

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 273988  
 Nº do processo: 23078.528760/2019-05

1.7 Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas  
 Departamento: Obras Hidráulicas  
 Área de Conhecimento: Engenharia de Água e Solo  
 Requisitos: Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou áreas

afins

Nº de vagas: 01  
 Código das vagas: 273468  
 Nº do processo: 23078.526518/2019-99

## 2. Das Disposições Preliminares

2.1. O concurso visa ao provimento de cargos vagos na classe A denominação professor Adjunto A, criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987, pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, e pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação. Regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva (turno diurno e/ou noturno), exceto para os concursos da Faculdade de Direito nas áreas de Direito Penal e Direito, Subárea: Direito Tributário e Economia Política que terão regime de trabalho de 40h (turno diurno e/ou noturno) e da Faculdade de Medicina que terá regime de trabalho de 20h (turno diurno e/ou noturno).

2.2. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.3. De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, as atribuições do cargo: "São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica".

2.4. A Decisão nº 446/2014 - CONSUN e os conteúdos programáticos para cada área de conhecimento são considerados partes integrantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp> e cuja leitura é recomendada.

2.5. Os conteúdos programáticos para as áreas de conhecimento abrangidas neste Edital serão disponibilizados, em até 1 dia antes das inscrições, na página eletrônica da PROGESP [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=1947](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=1947).

2.6. Eventual impugnação do presente Edital ou de sua alteração deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

2.6.1. As impugnações, devidamente fundamentadas, previstas neste Edital deverão ser protocoladas por petição eletrônica, conforme disposto no subitem 10.4.

## 3. Das Inscrições

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão por meio de avisos, informativos, editais ou lista de resultados, no endereço eletrônico [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=1947](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=1947).

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 27/01/2020 às 22h do dia 10/02/2020, através do endereço eletrônico [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=1947](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=1947).

3.2. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente, até o dia 17/02/2020, independentemente de feriado.

